RESOLUÇÃO Seap nº 49, 17 de maiode 2018.
Regulamenta o Relatório de Atividades e o Boletim de Ocorrência Simplificado a que se refere o inciso IV e o parágrafo único, do Art. 3º, do Decreto nº 43,778, de 12 de abril de 2004.
O SECRETÂRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (DESIGNADO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL). no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; o art. 23 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e o Decreto de nº 47.087, de 23 de novembro de 2016; e Jamo de 2010 el Decteuto el 147307, de 23 de invenimo de 2010 el CONSIDERANDO a entrada do Sistema Prisional no Sistema Integrado de Defesa Social e a disponibilização do módulo administrativo do Registro de Eventos de Defesa Social – Reds, facilitador eletrônico do Boletim de Ocorrência Simplificado – BOS – e do Relatório de Ati-

do Boletim de Ocorrência Simplificado – BOS – e do Relatório de Atividades – RAT;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir oBoletim de Ocorrência Simplificado – BOS e o Relatório de Atividades – RAT no âmbito do Sistema Prisional.

Art. 2º O Relatório de Atividades – RAT – destina-se ao registro de todas as atividades realizadas nas situações previstas e desenvolvidas dentro de Unidade Prisional, devendo o preenchimento ser realizado pelo responsável pela atividade:

Parágrafo único – A implantação do RAT exclui a inclusão de informações por meio de livros e relatórios salvos somente dentro das Unidades.

Unidades.

Art. 3º O BOS destina-se à produção de informações para a administração de fatos que não constituem delitos e utilizando formulário específico e padronizado para o preenchimento.

Parágrafo único - A implantação do BOS substitui o comunicado interno e a inclusão de informações por meio de livros e relatórios salvos somente dentro da Unidade.

Art. 4º O RAT e o BOS têm o objetivo de:

I - centralizar as informações das atividades e ocorrências internas das Unidades Prisionais do Estado em único banco de dados, facilitando a tomada de decisão;

II - integrar as ações das atividades e operações das Unidades Prisionais do Estado com a Administração Central da Secretaria de Estado de Administração Prisional;

III - promover a constituição de uma base de dados única, relacional,

nais do Estado com a Administração Central da Secretaria de Estado de Administração Prisional;

III – promover a constituição de uma base de dados única, relacional, formada pela integração de todas as Ocorrências e Atividades; para monitoração e/ou gerenciamento e despachos de ações de controle e produtividade de uma Unidade Prisional;

IV – otimizar o emprego do efetivo, armamento, escolta e criar mecanismos de controle e acompanhamento dos recursos materiais e humanos empregados no Sistema Prisional;

V – padronizar e unificar dos formulários do Boletim de Ocorrências Interna, bem como o módulo informatizado, de modo a permitir que cada Unidade vinculado à Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP possa obter e gerir as informações necessárias à persecução de seu mister;

VI – padronizar a estatística de Ocorrência Interna e de produtividade. Art. 5º É de responsabilidade da Diretoria de Sistemas da Superintendência de Tecnologia, Informação, Comunicação e Modernização — SSM/STIC a implantação, o suporte, a evolução e as correções dos sistemas do RAT e do BOS, além da produção de relatórios de utilização dos sistemas, juntamente com a Subsecretaria de Segurança Prisional.

Belo Horizonte, 17 de maiode 2018. SÉRGIO BARBOZA MENEZES Secretário de Estado de Segurança Pública (Designado para responder pelo expediente da Seap)

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2016, Washington Moreira dos Santos, conforme PORTARIA/ NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 014/2016, publicada no Minas Gerais de 30/01/2016, substituída em 10/03/2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 § único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edificio Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefône (3) 31(6,9735 no prazo de 10 dias a contra do aixa se última publicação. 3916-9735, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pesdeste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam, em tese, ilicitos administrativos, conforme portaria inaugural, por descumprimento dos deveres do artigo 216, 1, II V, VI c/c os artigos 245, capute parágrafo único, 246, 1, V, artigo 250 II todos na forma da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no artigo 244, inciso 1, III e VI da Lei 869/52, abo pena de ReVELIA:
CLAYTON FEREIRA DA SILVA GARCIA – MASP 1.079.576-3 – PROCESSADO NO PAD 0014/2016.
Belo Horizonte, 11 de maio de 2018.

Washington Moreira dos Santos Presidente da Comissão NUCAD-SEAP

11 1096612 - 1

DESPACHO

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD P '084/2015, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" de 12/12/2015, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos, pela perda de objeto, devido ao prestador de serviços não mais petracer ao quadro de funcionários da SEAP, baseado no PARECER/USCI/SEAP nº 079/2018.

na o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conheci-

Belo Horizonte, 18 de maio de 2018.

orizonte, 18 de maio de 2018. Sérgio Barboza Menezes Secretário de Estado de Segurança Pública (Designado para responder ao expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD N° 124/2015, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" de 16/12/2015, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos, pela perda de objeto, devido servidor não mais pertencer ao quadro de funcionários da SEAP, baseado no PARECER/USCI/SEAP n° 080/2018.
Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, 18 de maio de 2018.
Sérgio Barboza Menezes

ofizone, 16 de finan de 2016. Sérgio Barboza Menezes Secretário de Estado de Segurança Pública (Designado para responder ao expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar insturada por meio da PORTARIA/CORREGE-DORIA/SUAPI/SAD N° 100/2015, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" de 18/12/2015, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos, pela perda de objeto, devido ao prestador de serviços não mais pertencer ao quadro de funcionários da SEAP, baseado no PARECER/USCI/ SEAP nº 073/2018.

SEAP nº 073/2018.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2018.

orizonte, 18 de maio de 2018. Sérgio Barboza Menezes Secretário de Estado de Segurança Pública (Designado para responder ao expediente da Sec de Estado de Administração Prisional)

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alinea a, da Resolução Nº 31/2017 – GAB. SEAP, de 23/8/2017, os servidores abaixo:
MASP 378652-2, GERALDO FERREIRA ROSA, referente ao cargo

Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CARCERAGEM FORUM LAFALETE, para CASA DO ALBERGADO PRESIDENTE

JOAO PESSOA.

MASP 1219694-5, RODRIGO GERALDO BATISTA MELO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de SUB-SECRETARÍA DE SEGÜRANCA PRISIONAL, para COMPLEXO PENAL PARCERIA PÚBLICO PRIVADA.

MASP 1341939-5, VALMIR OLIVEIRA DE ALMEIDA, referente ao cargo Efetivo MADS-MEDICO, de PRESIDIO DE VIÇOSA, para CENTRO DE REMANEJAMENTI DO SISTEMA PRISIONAL-JUIZ DE FORA.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2018. SERGIO BARBOZA MENEZES Secretário de Estado de Segurança Pública (Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

18 1099347 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

PORTARIA SESP N° 02, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fernando Rodrigues Oliveira, MASP: 1.255.457-9, Analista Executivo de Defesa Social, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função de TUTOR MASTER do Telecentro de Minas Gerais.

Art. $2^{\rm o}$ - Tornar sem efeito a Portaria SEDS n.º 01, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroa-gindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2018. Sérgio Barboza Menezes Secretário de Estado de Segurança Pública

18 1099392 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e **Desenvolvimento Social**

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 11. DE 18 DE MAIO DE 2018.

Altera os artigos 5ª e 6º da Resolução SEDESE nº36, de 22 de julho de 2015, que Institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Unico de Assistência Social de Minas Gerais – NEEP-SUAS/MG

A Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III; e considerando o disposto no artigo 19,§1º da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto nº 47.067, de 21/10/2016, no Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, no Decreto 46.281, de 23 de julho de 20 13, no Decreto 46.873, de 26 de outubro de 2015, no Decreto nº 44.761 de 25 de março de 2008 e na Lei nº. 17.333, de 10 de janeiro de 2008,

Art. 1º Alterar o artigo 5º que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º O Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único
de Assistência Social de Minas Gerais – NEEP-SUAS/MG, será composto por 16 representantes titulares e 16 suplentes, dos seguintes
seguimentos, sendo:
1 - Quatro (4) representantes indicados pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social;
II - Dois (2) representantes indicados pelo Colegiado de Gestores
Municipais de Assistência Social - COGEMAS;
III - Dois (2) representantes indicados pelo Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS de Minas Gerais – FET SUAS/MG;
IV - Dois (2) representantes de Usuários com assento no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS;
V - Dois (2) representantes de Entidades Socioassistenciais não gover-

dual de Assistência Social - CEAS;
 V - Dois (2) representantes de Entidades Socioassistenciais não governamentais com assento no Conselho Estadual de Assistência Social

- CEAS;
 VI - Quatro (4) representantes das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas, Escolas de Governo e Institutos Federais de Edu-

cação, Ciência e Tecnologia (IF's) com sede no Estado de Minas Gerais pertencentes a Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente

 A escolha dos representantes das Instituições de Ensino Superior § 1º. A escoña dos representantes das instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas, Escolas de Governo e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF's) com sede no Estado de Minas Gerais pertencentes a Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS, será realizada em fórum próprio.
§ 2º Os representantes de Usuários e Entidades Socioassistenciais não governamentais serão indicados pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

Art.2º Alterar o artigo 6º que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art.6° O funcionamento do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais – NEEP-SUAS/MG será definido em regimento interno próprio.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 18 de maio de 2018. Rosilene Cristina Rocha Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Soc

18 1099768 - 1 PORTARIA SEDESE Nº 04 DE 18 DE MAIO DE 2018

Designa Gestor dos Termos de Fomento celebrados entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e as Organizações da Sociedade Civil relacionadas.

A Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o inciso VI do art. 2º e o art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o inciso IX do art. 2º do Decreto Federal nº 47.132/2017,

Art. 1º - Designar o servidor público Wagner Maciel Silva, Masp 1457965-0, como gestor das parcerias relacionadas no Anexo Único, em substituição aos gestores anteriormente designados, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2018. Rosilene Cristina Rocha Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

18 1099769 - 1

1481000730/2017 Creche Comunitária da Vila Piratininga 1481000438/2017 Movimento de Luta Pró Creches

A Diretora de Recursos da Sacretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 03/2017:
CONCEDE QUINQUÊNIO nos termos do art.112 do ADCT da CE/89, aos servidores: Masp 907176-2, Antonio Carlos de Morais, Assist Gestão Pol. Públ. Desenv. II B, ref. ao 4º quima, a partir de 17/12/2015.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÉMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, aos servidores: Masp 907176-2, Antonio Carlos de Morais, Assist. Gestão Pol. Públ. Desenv. II B, ref. ao 4º quinq. a partir de 16/12/2015; Masp 385561-6, Eliane Maria Malaquias da Silva, Assist. Gestão Pol. Públ. Desenv. III G, ref. ao 5º quinq. a partir de 6/6/2016. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/4/2003 aos servidores: Masp 929582-5, Dilma Teresinha Guimarães, Aux.Serv.operac. I J, por 1 mês ref. ao 5º quinq. a partir de 18/5/2018.
RETIFICAÇÃO DO ATO QUE CONCEDE QUINQUENIO: Masp 907176-2, Antonio Carlos de Morais, na publ. de 11/5/2018, ref. ao 3º quinq. onde se lê a partir de 18/12/2014, leia-se a partir de 26/6/2008.
RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO: Masp 907176-2, Antonio Carlos de Morais, na publ. de 11/5/2018, ref. ao 3º quinq. onde se lê a partir de 17/12/2014, leia-se a partir de 26/6/2008.

Belo Horizonte, 18 de Maio de 2018. Tatiana Fernandes dos Anjos - Diretoria de Recursos Humanos.

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Vera Maria Neves Victer

ATO DA SENHORA PRESIDENTE-ATO N°. 044/2018

A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 45.740, de 22/09/2011, concede Licença Paternidade, por 5 (cinco) dias, nos termos do Artigo 7°, inc XIX, § 3 do artigo 39 da CR/1988, c/c com o § 1° do artigo 10 do ADCT da CR/1988, ao servidor Flávio Henrique Lourenço, masp 1.366.102-5, retroagindo os seus efeitos a partir de 10/05/2018 que Lourenço, masp 1.366.102-5, re de 10/05/2018. Belo Horizonte, 16 de maio de 2018.

Vera Maria Neves Victer Ananias PRESIDENTE DA UTRAMIG

ATO DA SENHORA PRESIDENTE-ATO Nº 045 /2018
A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, torna sem efeito o Ato nº 043/2018, publicado no "Minas Gerais" de 12/05/2018, pag 37.
Belo Horizonte, 16 de maio de 2018.

ATO DA SENHORA PRESIDENTE-ATO Nº. 046/2018

ATO DA SENHORA PRESIDENTE-ATO Nº. 046/2018
A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas
Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de
22/09/2011, retifica o ato nº 041/2018, publicado no "Minas Gerais",
em 11/05/2018, pag. 14, no texto onde se lê: "aumenta a carga horária de 5 horas/aulas semanais, cargo 1, para 10 horas/aulas semanais";
leia-se: "aumenta a carga horária de 5 horas/aulas semanais",
para 14 horas/aulas semanais, cargo 1,
para 14 horas/aulas semanais.", ficando ratificado os demais termos.
Belo Horizonte, 16 de maio de 2018.

Vera Maria Neves Victer Anania PRESIDENTE DA UTRAMIG

ATO DA SENHORA PRESIDENTE-ATO N°, 048/2018
A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 45,740, de 22/09/2011, dispensa, a pedido, da Função Pública com a denominação de "PROFESSOR", nos termos do § 5°, do art. 10, da Lei n°. 10.254, de 20/07/1990, regulamentada pelo § 6°, do art. 24, do Decreto n°, 31,930, de 15/10/1990, a servidora Lais Rezende Rodrigues, masp 1.372.222-8, retroagindo os seus efeitos a partir de 07/05/2018.

Belo Horizzonte, 16 de maio de 2018.

Vera Maria Neves Victer Ananias

PRESIDENTE DA UTRAMIG

18 1099783 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e **Obras Públicas**

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Davidsson Canesso de Oliveira

Diretor-Geral: Davidsson Canesso de Oliveira
DESPACHO O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE
EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS – DEER/MG, no uso de suas atribuições e da competência que lhe atribui o artigo 9°, da Resolução Conjunta CGE/DER/
MG de nº. 001/2011, publicada no "Minas Gerais", de 16 de dezembro de 2011, tendo em vista as conclusões da Comissão no Processo
Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3.626 de 14
de junho de 2011, e publicada no "Minas Gerais", em 20 de junho de
2016, Diário Oficial do Estado em 13/08/2016, RESOLVE: APLICAR
A PENA DE REPREENSÃO ao servidor Valmir Antônio Venâncio Masp 1.028.598-9, Admissão 1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar
de Transportes e Obras Públicas – AUTOP, Nivel IV, Grau F, ocupante
á época dos fatos, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI
– 19, lotado na 1º Coordenadoria Regional, sediada em Belo Horizonte/
MG prevista no artigo 244, inciso I c/c com o artigo 245 da Lei 869, de
1952, em face do descumprimento dos deveres funcionais elencados no
art. 216, incisos VI, VIII e IX, do citado diploma legal.

DETERMINA à Unidade Seccional de Controle Interno – UCI desta
Autarquia que encaminhe os autos originais à Procuradoria para as providências cabíveis.

Autaqua que criaminte os autos originatos a frecuente para vidências cabíveis.

DETERMINA à Unidade Seccional de Controle Interno – UCI que encaminhe cópia do relatório conclusivo à Diretoria Gestão e Finanças de Planejamentos - DF, ao Coordenador Regional da 1º CRG - Belo Horizonte /MG, bem como ao servidor Valmir Antônio Venâncio – Masp: 1028598-9, para conhecimento e providências cabíveis.

Ato assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DEER/MG: Declara APOSENTADO, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, com pro-

Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, os servidores:

JOAQUIM SERGIO DA SILVA, MASP 1033253-4, CPF 449.625.766-15, Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nivel V, Grau B, a partir de 03 de maio de 2018.

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES RAMOS, MASP 1028524-5, CPF 692.084.846-53, ocupante do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nivel IV, Grau B, a partir de 07 de maio de 2018.

VALDIR CARDOSO SOARES, MASP 1.032210-5, CPF 404.192.826-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nivel I, Grau H, a partir de 07 de maio de 2018.

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRE-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1018006-5, Andrea Milagres Kentish, de 04/06/2018 a 04/07/2018, referente ao 5º quinquémic, Masp 1022972-2, Luiz Fernando Caetité, de 03/06/2018 a 03/08/2018, referente ao 7º

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1076989-1, Newton Martins de Souza, referente ao 3º quinquênio a partir de 19/05/2018.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028515-3, Heraldo Oliveira Amorim Filho, referente ao 6º quinquênio a partir de 15/05/2018; Masp 1076898-1, Newton Martins de Souza, referente ao 3º quinquênio a partir de 18/05/2018.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028593-0, Milton Vieira Martins, referente ao 6º quinquênio a partir de 02/10/2017, para fins de regularização funcional.

ERKA1A: Na matéria publicada no Minas Gerais de 29/03/2018, referente a Afas-tamento para gozo de férias prêmio ao servidor: Masp 1028478-4, João Carlos dos Santos. Onde se lê: 26/05/2018 a 26/06/2018. Leia-se: 28/05/2018 a 28/06/2018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
A Diretora de Fiscalização do DEER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 43 do Decreto nº
47.069/2016 e, considerando o art. 5º da Portaria DEER/MG nº 3612/17
e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e TelégrafosECT, devolveu as notificações dos autos de infração por não ter localizado os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, nos endereços
constantes nos arquivos do DEER/MG e do DETRAN/MG, notifica-os
das penalidades de infração capitulada no art. 6º da Lei 19.445/2011,
concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação,
para interporem recurso junto a Comissão Processante Permanente do
DEER/MG, sob pena de revelia.

Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração
00036054-2301/2018 Adriene Cristina da Silva- OOW-1072 – AI
nºE000001922

00030034-2301/2016 Auricia Communication (1972)
00140079-2301/2017 AGL Transportes e Turismo Ltda- DBL-7884 –
A1 n°E000000846
00237185-2301/2017 AGL Transportes e Turismo Ltda- DBL-7884-AI

п 2000001092 00221992-2301/2017 Camila Mota Fraga Me- MTN-2477 – AI n°196067